



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

Ofício nº 117/2026.

Nova Lima, 07 de abril de 2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número **03**, aprovado na reunião ordinária do dia **31/03/2026**, aprovado por **11** votos, de autoria do vereador **Adilson Moraes Braga**.

Conforme requerimento em anexo, solicita-se ao Poder Executivo, a criação de uma Secretaria Municipal de Fiscalização Inteira, uma nova estrutura administrativa vinculada diretamente ao chefe do Poder Executivo, com objetivo de centralizar e unificar todos os setores de fiscalização atualmente dispersos em diferentes órgãos da administração municipal. A medida visa modernizar a gestão pública, aumentar a eficiência da máquina administrativa e otimizar o poder de polícia do Município.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Thiago Felipe de Almeida**

**Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima**

## REQUERIMENTO Nº 003/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima,  
Vereador Thiago Felipe de Almeida**

O Vereador **Adilson Taioba**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta este requerimento para que, após a devida apreciação pelo Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Nova Lima, João Marcelo Dieguez Pereira.

### 1. Introdução

Este requerimento propõe a criação de uma **Secretaria Municipal de Fiscalização Integrada**, uma nova estrutura administrativa vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo, com o objetivo de **centralizar e unificar todos os setores de fiscalização** atualmente dispersos em diferentes órgãos da administração municipal.

A medida visa modernizar a gestão pública, aumentar a eficiência da máquina administrativa e otimizar o poder de polícia do Município.

### 2. Justificativa

Atualmente, as atividades de fiscalização – como posturas, meio ambiente, obras, tributos e vigilância sanitária – encontram-se distribuídas por diversas secretarias e departamentos, o que resulta em fragmentação de esforços, sobreposição de funções e, por vezes, em uma comunicação ineficiente entre as equipes. Essa descentralização pode gerar lentidão nos processos, dificuldade na padronização de procedimentos e uma resposta menos ágil às demandas da população.

A criação de uma secretaria única dedicada à fiscalização promoverá:

**Eficiência e Agilidade:** A centralização permitirá o desenvolvimento de planejamentos estratégicos unificados, otimizando o uso de recursos humanos e materiais. Uma única liderança poderá coordenar ações conjuntas e emergenciais, garantindo uma atuação mais rápida e eficaz.

- **Padronização e Transparência:** Ao unificar os setores, será possível estabelecer procedimentos e protocolos padronizados para todas as áreas de fiscalização, o que aumenta a transparência das ações, facilita o controle interno e externo e garante maior segurança jurídica para os cidadãos e para os próprios agentes fiscais.
- **Otimização de Recursos:** A união das equipes em uma única estrutura permitirá um melhor aproveitamento da força de trabalho, a racionalização de custos com infraestrutura e a implementação de tecnologias de gestão de forma integrada.
- **Valorização dos Servidores:** A nova secretaria pode ser o alicerce para a criação de um plano de carreira unificado para os fiscais, com critérios claros de progressão e desenvolvimento profissional, além de gratificações por desempenho, incentivando a qualificação e a produtividade.

### 3. O Modelo de Belo Horizonte como Referência de Sucesso

Como inspiração para esta proposta, destaca-se a recente e bem-sucedida reforma administrativa implementada na Prefeitura de Belo Horizonte entre os anos de 2024 e 2025. A legislação da capital mineira, como a **Lei nº 11.831/2025** e a **Lei nº 11.914/2025**, promoveu a reorganização de secretarias e a valorização das carreiras dos servidores da fiscalização.

A experiência de Belo Horizonte demonstra que a reestruturação e a centralização da fiscalização, aliadas a políticas de valorização profissional, como a atualização de gratificações por produtividade (GAMPFI e GEFT), resultam em uma prestação de serviço público mais qualificada e em uma maior capacidade de resposta do poder público aos desafios urbanos.

### 4. Conclusão e Pedido

Diante do exposto, a criação de uma **Secretaria Municipal de Fiscalização Integrada** em Nova Lima é uma medida estratégica e fundamental para o avanço da gestão pública municipal. A centralização fortalecerá o poder de polícia administrativo, tornará a fiscalização mais presente e eficiente em todo o território municipal e contribuirá para o ordenamento urbano e a qualidade de vida da nossa população.

Sendo assim, requer-se que esta proposição, após deliberação favorável do Soberano Plenário, seja formalmente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Marcelo Dieguez Pereira, para que estude a viabilidade técnica e jurídica e, se for o caso, elabore e envie a esta Casa Legislativa o correspondente Projeto de Lei para a criação da referida Secretaria.

Nestes termos, pede deferimento.

Nova Lima, 16 de março de 2026.

  
**ADILSON TAIOBA**  
Vereador | Solidariedade

Aprovado em Reunião Plenária  
Em: 31 / 03 / 2026  
H. Veloso  
